

Código	Iniciativa	Unidade	Categoria inicialmente atribuída	Categoria sugerida	Justificativa para reclassificação
4677/2025	Plataforma Aprender da ESMPU	ESMPU	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	A “Plataforma Aprender” é um ambiente virtual criado para integrar e facilitar o acesso a conteúdos de formação oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Com organização pedagógica e navegação acessível, o projeto disponibiliza videoaulas, cursos livres e acervos temáticos, totalizando centenas de recursos educacionais abertos ao público. O projeto visa a universalização do ensino e à democratização do conhecimento, promovendo educação permanente, especialmente na forma de cursos de aperfeiçoamento e extensão. Embora se utilize de uma plataforma digital pública e acessível, a iniciativa não possui natureza comunicacional, nem visa promover o relacionamento institucional com a sociedade ou fortalecer a imagem do Ministério Público. Seu foco está na oferta estruturada de capacitação e ensino, o que a enquadra corretamente na categoria Atuação Finalística XII – Ações de Capacitação e Treinamento.
4420/2025	Semana Pedagógica da ESMPU	ESMPU	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto trata da realização da Semana Pedagógica da ESMPU, iniciativa intensiva de formação que capacitou um número expressivo de servidores em competências estratégicas, como inteligência artificial generativa e comunicação, com base em escuta ativa e planejamento pedagógico. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Formação e Capacitação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos que promovem o desenvolvimento de competências dos integrantes do Ministério Público, por meio de estratégias educativas voltadas ao fortalecimento institucional. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4551/2025	Simplifica: linguagem clara e acessível para todos	MP/AC	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	O projeto trata da implementação da linguagem simples na comunicação institucional do Ministério Público, promovendo maior clareza, inclusão e acessibilidade das informações. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Comunicação Social”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos que promovem o aprimoramento da transparência, o fortalecimento da aproximação com a sociedade e a disseminação de informações de interesse social e institucional. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4087/2024	Painéis	MP/AC	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto “Painéis Administrativos”, desenvolvido pelo MPAC, consiste em uma solução tecnológica que integra dados institucionais dos sistemas SAJ e OTRS, disponibilizando-os em tempo real por meio de gráficos e tabelas interativos. A ferramenta foi concebida para aprimorar a gestão estratégica e operacional, oferecendo suporte à tomada de decisões, personalização de indicadores, e promovendo uma cultura de dados voltada à eficiência institucional. Apesar de utilizar tecnologia como meio, o propósito central do projeto é melhorar a governança interna, racionalizar processos e apoiar a gestão por evidências, promovendo maior agilidade, clareza e eficiência na condução das atividades administrativas e operacionais. Com isso, o projeto se alinha mais adequadamente à categoria Gestão e Governança, uma vez que representa a adoção de novas práticas de gestão pública baseadas em dados, em vez de se enquadrar como projeto de desenvolvimento de solução tecnológica finalística ou estruturante, como exigido pela categoria “Tecnologia da Informação”.

4288/2024	Sistema Integrado de Gestão Estratégica - SIGE	MP/AC	Atuação Administrativa IV - Gestão e Governança do CNMP	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto apresenta o desenvolvimento e uso de um sistema próprio pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) para registrar, monitorar e mensurar o desempenho institucional com base em instrumentos de planejamento estratégico. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança do CNMP”, esta é reservada exclusivamente a iniciativas executadas no âmbito do próprio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Sendo uma iniciativa do MPAC, o enquadramento adequado é na categoria “Gestão e Governança”, que, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, abrange “programas e projetos que introduzem novas práticas de gestão e operação nos serviços públicos, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar o atendimento ao cidadão”.
4636/2025	Mosaico Funcional	MP/AC	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto trata do desenvolvimento de uma ferramenta de Business Intelligence para organização e visualização estratégica de dados funcionais de membros e servidores do MPAC, subsidiando decisões administrativas. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Gestão e Governança”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que introduzem novas práticas de gestão nos serviços públicos, visando à melhoria da eficiência, à redução de custos e ao aperfeiçoamento da administração institucional. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4534/2025	Bora! - a rede de talentos do MPAC	MP/AC	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto consiste em mapear, valorizar e conectar talentos internos a oportunidades institucionais, promovendo uma gestão estratégica das competências individuais e ampliando o engajamento dos membros e servidores. Embora envolva oficinas temáticas e contribua para a disseminação de conhecimento, seu eixo principal não está centrado na capacitação formal, mas na valorização e mobilização de recursos humanos como ferramenta de gestão organizacional. De acordo com o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, a categoria Gestão e Governança compreende “projetos voltados ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, da governança institucional e da atuação colaborativa entre os órgãos de execução e unidades de apoio técnico e administrativo do Ministério Público, com foco na eficiência e na inovação da gestão pública.” Dessa forma, o projeto se enquadra de forma mais precisa na categoria “Gestão e Governança”, uma vez que contribui diretamente para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e para o fortalecimento da cultura institucional colaborativa, promovendo eficiência na alocação de talentos e recursos humanos.
4659/2025	Controle de cadeia de custódia utilizando Blockchain	MP/AC	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	O projeto “Controle de Cadeia de Custódia utilizando Blockchain”, desenvolvido pelo MPAC, aplica os fundamentos dessa tecnologia emergente para garantir a integridade, rastreabilidade e transparência de informações relacionadas à cadeia de custódia de evidências, promovendo segurança jurídica e confiabilidade na persecução penal. A iniciativa viabiliza auditorias seguras, facilita a interoperabilidade com outros órgãos do sistema de Justiça e reforça a confiabilidade das provas produzidas. Embora fundamente-se em Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação, o projeto tem como propósito central inovar no controle e na rastreabilidade de provas, fortalecendo a investigação e a atuação do MP em matéria penal. Assim, seu escopo se enquadra com mais precisão na categoria Atuação Finalística I – Investigação e Inteligência, que reconhece inovações em técnicas forenses e o desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento dos métodos investigativos.

3536/2022	SUPPORT ? Fortalecimento do apoio técnico	MP/AC	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	Propõe-se a reclassificação do projeto para a categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, considerando que o projeto SUPPORT tem como eixo central o fortalecimento da atuação institucional em políticas públicas de saúde mental e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas. A iniciativa oferece suporte técnico especializado aos membros do MPAC, por meio de metodologias de diagnóstico, análise orçamentária, escuta qualificada e planos de intervenção, com foco no aprimoramento da rede de proteção social e na efetividade das políticas públicas setoriais. Trata-se de projeto que contribui diretamente para a promoção do direito à saúde e para a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, alinhando-se ao escopo da categoria definida na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
3579/2022	OCAD - Orçamento Criança e Adolescente	MP/AC	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto trata da implementação de metodologia voltada ao monitoramento e qualificação do orçamento público com foco na promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla programas que protegem os direitos da infância e da juventude, inclusive com foco em políticas públicas estruturantes e ampliação de garantias de direitos. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4699/2025	Além dos Autos: Escuta Qualificada, Decisão Justa e Proteção Efetiva	MP/AC	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata de promover a escuta qualificada de mulheres em situação de violência doméstica antes da eventual revogação de medidas protetivas, contribuindo para decisões judiciais mais seguras e alinhadas à realidade das vítimas. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à promoção da igualdade, à redução da discriminação e à garantia do acesso a direitos fundamentais, com ênfase na defesa dos direitos de mulheres e grupos vulneráveis. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4106/2024	Relatório de Diagnóstico Psicossocial (REDIPS)	MP/AC	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos	Propõe-se a reclassificação do projeto para a categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, considerando que a elaboração dos Relatórios de Diagnóstico Psicossocial (REDIPS) visa subsidiar a atuação do Ministério Público na proteção de direitos fundamentais, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades sociais, violência e exclusão. A iniciativa contribui para o enfrentamento qualificado de problemas sociais complexos, ao fornecer insumos técnicos e diagnósticos orientados à atuação integrada e resolutive, com impacto direto na promoção da cidadania, na redução de desigualdades e na articulação interinstitucional voltada à garantia de direitos. Trata-se, portanto, de projeto que se insere plenamente na categoria, por fomentar uma atuação proativa e estruturada na defesa dos direitos humanos e sociais.

4588/2025	Consultoria de Inovação	MP/AC	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	O projeto “Consultoria de Inovação”, promovido pelo Seringallab/Secplan, consiste em um serviço estruturado de apoio à inovação organizacional, baseado em metodologias colaborativas para diagnóstico, escuta ativa e construção de soluções. A proposta visa fortalecer a cultura institucional de inovação, fomentar mudanças sustentáveis e ampliar o impacto organizacional, transformando problemas cotidianos em oportunidades de melhoria. Embora gere efeitos sobre a governança e os resultados institucionais, trata-se de uma ação estruturante de inovação, alinhada ao escopo da categoria Atuação Finalística VI – Inovação e Transformação Digital no Ministério Público, pois promove metodologias inovadoras, soluções adaptativas e fortalecimento de ecossistemas de inovação.
4537/2025	Lab Itinerante ? Inovação em todos os lugares	MP/AC	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, a categoria Inovação e Transformação Digital destina-se a reconhecer “programas e projetos que introduzam mudanças nos modelos organizacionais, operacionais ou de atendimento institucional, a partir da adoção de novos processos, ferramentas ou soluções que configurem inovação institucional e transformação digital, mesmo que não envolvam o uso de tecnologias digitais como elemento central”. O projeto em análise tem como foco a disseminação da cultura da inovação de forma descentralizada, por meio de visitas presenciais a diversas unidades do Ministério Público, oficinas, escutas qualificadas e metodologias colaborativas voltadas à cocriação de soluções locais. Ao promover a integração entre setores como planejamento, processos e projetos, o Lab Itinerante introduz mudanças nos modelos institucionais de escuta, articulação e formulação de respostas, configurando uma prática inovadora com impactos estruturantes.
3588/2023	Acordo de Não Persecução Penal - Uma Ação Conjunta na Resolução de Conflitos	MP/AC	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Propõe-se a reclassificação do projeto para a categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, considerando que a celebração de acordos de não persecução penal constitui importante ferramenta de política criminal, voltada à racionalização do sistema de justiça penal. A iniciativa contribui diretamente para a redução da população carcerária e do congestionamento do Judiciário, ao evitar a judicialização de casos de menor potencial ofensivo, promovendo uma persecução penal mais qualificada e eficiente. Além disso, possibilita o fortalecimento da atuação coordenada entre o Ministério Público e a Defensoria Pública, especialmente na garantia do contraditório e da ampla defesa a pessoas em situação de vulnerabilidade. Os objetivos do projeto estão em consonância com os propósitos da categoria, ao buscar soluções céleres e resolutivas no âmbito da persecução penal, com impacto positivo na segurança pública e na efetividade do sistema de justiça criminal.
2175/2018	Comunicado de Atividade Atípica - COAT	MP/AC	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Atuação Finalística VII – Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa	O projeto COAT emprega técnicas de inteligência baseada em fontes abertas (OSINT) para a identificação de ilícitos em processos ligados à administração pública, como licitações, lavagem de dinheiro, improbidade e prestação de contas. A metodologia adotada é voltada à coleta e cruzamento de dados com o intuito de detectar fraudes, desvios e atos ímprobos, estando diretamente alinhada à finalidade de aprimorar as técnicas investigativas voltadas à tutela da probidade administrativa, conforme prevê a categoria. Trata-se de uma iniciativa estratégica de produção de inteligência voltada à defesa do patrimônio público, que responde aos desafios impostos pela complexidade das práticas corruptas atuais.

4687/2025	Implanta Ambiental	MP/AL	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Atuação Finalística V – Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental	A iniciativa "Implanta Ambiental" promove ações extrajudiciais com foco na estruturação da gestão ambiental no âmbito municipal, incluindo a criação e implementação de políticas, conselhos, fundos e planos municipais de meio ambiente. O projeto atua diretamente no fortalecimento da governança ambiental, reforçando a efetividade das políticas públicas socioambientais e impulsionando a institucionalização do Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Por sua natureza estruturante, preventiva e indutora da sustentabilidade, está alinhada à categoria que reconhece projetos voltados à Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental.
4253/2024	Dever de Casa: Proteção e inclusão na escola.	MP/AL	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto visa garantir o cumprimento da legislação educacional que determina a inclusão de conteúdos sobre direitos humanos, prevenção da violência e valorização da diversidade cultural nos currículos escolares. Essa atuação promove o direito à educação de qualidade, segura, inclusiva e igualitária, especialmente para crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que contribui para a redução da violência escolar e social. A iniciativa também reforça a proteção de grupos vulneráveis, como mulheres, negros, povos indígenas e crianças, por meio da educação em direitos e da articulação institucional com os gestores da rede de ensino. Trata-se, portanto, de uma atuação que conjuga educação, proteção à infância e juventude e promoção de direitos fundamentais.
4564/2025	AUTOMATIZE-SE: Empoderar unidades para automatizar processos internos com NOWCODE, LOWCODE, RPA e IA	MP/BA	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	O projeto “AUTOMATIZE-SE” tem como objetivo central a capacitação de unidades internas para desenvolverem soluções tecnológicas próprias, com o uso de ferramentas de automação, no-code, low-code, RPA e inteligência artificial (IA). A ação utiliza como base a Power Platform integrada ao Office 365, promovendo a criação descentralizada de rotinas automatizadas e a melhoria dos fluxos de trabalho institucionais. Embora produza efeitos positivos na gestão e na governança, o objeto da iniciativa é eminentemente tecnológico, consistindo na implementação de soluções digitais e na disseminação de práticas de automação como política institucional de transformação digital.
4686/2025	Painel Social MPBA	MP/BA	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto “Painel Social MPBA” consiste em uma ferramenta desenvolvida para consolidar dados públicos e indicadores sociais relevantes para a atuação do Ministério Público em diversas áreas temáticas, com recorte municipal. Embora utilize tecnologia e apresente elementos de visualização de dados, seu objetivo primordial é qualificar a atuação institucional por meio do monitoramento da realidade social e da indução de políticas públicas, contribuindo para a fiscalização da gestão pública e o controle social. Assim, o projeto não se enquadra como desenvolvimento de uma solução tecnológica com fins estruturantes ou de infraestrutura (como exige a categoria “Tecnologia da Informação”), mas como uma iniciativa voltada ao fortalecimento da governança e à fiscalização das políticas públicas, conforme descrito na categoria sugerida.
4739/2025	COMPOR (Centro de Autocomposição e Construção de Consensos)	MP/BA	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	---	Nos termos do art. 15 da Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 7 de abril de 2025, o projeto inscrito deve observar, cumulativamente, os critérios de elegibilidade nela previstos. Conforme informações do próprio cadastramento, a data inicial de operação da iniciativa é 13/02/2025, sendo a última atualização registrada em 30/05/2025, o que evidencia o descumprimento do inciso I do mesmo artigo, que exige a apresentação de resultados comprovados nos últimos três anos. Diante do não atendimento aos critérios regulamentares, a iniciativa deve ser desclassificada da edição 2025 do Prêmio CNMP.

4238/2024	SIAC-Sistema Integrado de Aquisições e Contratos	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata do desenvolvimento de uma ferramenta digital baseada em Business Intelligence (BI), que realiza a integração entre sistemas administrativos e financeiros (como o CIGAM e o SIAF) para apresentar informações contratuais e de execução orçamentária em tempo real. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos que desenvolvem e implementam soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação estruturante do Ministério Público, incluindo sistemas de BI e gestão administrativa. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
3809/2023	Booking de ANPPs - Facilitando acordos através de uma solução simples para a comunicação virtual	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Embora trate de uma ferramenta voltada à viabilização de audiências de acordos de não persecução penal (ANPP), o cerne do projeto é o desenvolvimento e a implementação de uma solução tecnológica simples, funcional e escalável para organizar agendamentos e comunicações entre as Promotorias de Justiça e a Defensoria Pública. Ao utilizar recursos do Office 365 para criar fluxos automáticos de comunicação e disponibilização de salas virtuais, a iniciativa promove eficiência, acessibilidade e integração digital, com impacto direto na atuação finalística do Ministério Público. Trata-se de exemplo claro de uso de ferramentas tecnológicas para modernizar procedimentos operacionais, otimizar recursos institucionais e fortalecer o atendimento ao cidadão. Por isso, a realocação para a categoria Tecnologia da Informação é mais adequada, considerando que o projeto cumpre os critérios de desenvolvimento de soluções digitais voltadas ao aprimoramento da atuação do MP.
4693/2025	NATEC WEB (solicitador de perícias técnicas)	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata do desenvolvimento e da implementação de uma ferramenta digital responsiva, criada em ambiente low-code, destinada à solicitação padronizada de perícias técnicas pelos órgãos de execução do Ministério Público. A solução promove agilidade, redução de erros, aumento da produtividade e permite análise estatística dos atendimentos. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que desenvolvem e implementam soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação finalística e estruturante do Ministério Público, incluindo sistemas que qualifiquem a prestação de serviços e o uso de dados. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4681/2025	OlímpiA.WhatsMail	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata do desenvolvimento de uma ferramenta automatizada que centraliza o envio de notificações por WhatsApp com base na leitura e validação de e-mails institucionais, integrando dados do portal de serviços interno e assegurando o consentimento do destinatário. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla soluções tecnológicas aplicadas à atividade-fim ou meio do Ministério Público, com foco em modernização institucional por meio do uso de sistemas e automações digitais. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4708/2025	Vila da Luz ? Gamificação da Gestão de Projetos	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto trata da aplicação de técnicas de gamificação para promover a cultura de planejamento e a gestão estratégica de projetos no MPCE, utilizando uma narrativa lúdica para estimular o engajamento, a cooperação e o foco em resultados. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “Inovação e Transformação Digital”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Gestão e Governança”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, reconhece projetos que introduzem novas práticas de gestão nos serviços públicos, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar o atendimento ao cidadão. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4279/2024	Análise Inteligente das Contas Públicas Municipais	MP/CE	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	Atuação Finalística VIII – Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto trata da coleta e análise de dados bancários públicos de municípios cearenses com o objetivo de identificar indícios de irregularidades e fornecer subsídios investigativos ao Ministério Público. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Atuação Finalística I – Investigação e Inteligência”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Atuação Finalística VIII – Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com ênfase no combate à corrupção e à improbidade administrativa, à proteção do erário e à promoção da transparência”. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4703/2025	NUAVV Digital - Núcleo Digital de Atendimento às Vítimas de Violência	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da criação de um portal digital para acolhimento de vítimas diretas e indiretas de violência, com funcionalidades de escuta especializada, emissão de documentos, controle de prazos e articulação com órgãos externos. Embora utilize recursos tecnológicos e tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à proteção de direitos civis, políticos e sociais, com foco na inclusão de grupos vulneráveis e na promoção do acesso a direitos fundamentais. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4671/2025	Cartilha TEA	MP/CE	Atuação Finalística X - Excelência em ouvidoria	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Embora o projeto tenha se originado a partir de manifestações recebidas pela Ouvidoria, sua natureza e objetivo central não correspondem ao aprimoramento direto das práticas ou serviços de ouvidoria. Trata-se de uma ação educativa e informativa voltada à promoção de direitos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com enfoque na acessibilidade, inclusão social e fortalecimento da cidadania. A elaboração da cartilha atende a uma demanda por informação qualificada, com linguagem acessível e foco no exercício de direitos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Dessa forma, a iniciativa se alinha mais adequadamente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, por promover a inclusão e o acesso à informação de grupos historicamente vulnerabilizados.

4593/2025	Robô de verificação de candidatura eleitoral	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística VII – Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa	O projeto Robô de verificação de candidatura eleitoral foi inicialmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, por envolver o uso de tecnologias como RPA (Automação de Processos Robóticos) e inteligência artificial. No entanto, verifica-se que seu foco não está na transformação digital da instituição como um todo, mas sim na aplicação de técnicas inovadoras para identificação de candidaturas potencialmente irregulares, com cruzamento automatizado de dados e emissão de alertas em tempo real para atuação do Ministério Público. Trata-se, portanto, de uma prática que introduz novos métodos de investigação com potencial direto de defesa da probidade administrativa, contribuindo para a prevenção de fraudes eleitorais, a responsabilização de agentes públicos e a proteção do patrimônio público, mediante o controle do acesso a cargos eletivos por pessoas com condenações ou irregularidades previamente reconhecidas. A iniciativa está, assim, em plena consonância com os objetivos da categoria “Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa”, que reconhece programas e projetos que desenvolvam métodos investigativos voltados ao enfrentamento de atos de improbidade, à apuração do dolo e à resposta qualificada às novas exigências legais impostas pela Lei nº 14.230/2021. Dessa forma, a readequação assegura maior aderência entre o escopo da prática e os critérios de julgamento da premiação.
4752/2025	Apresentação Interativa Maria da Penha – Conscientização sobre Violência de Gênero nas Escolas	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	A iniciativa promove a educação em direitos humanos com foco na igualdade de gênero e no enfrentamento da violência contra a mulher, utilizando linguagem acessível e metodologia participativa em escolas e espaços educativos. Alinhado à categoria Cidadania e Direitos Humanos, o projeto busca conscientizar sobre a Lei Maria da Penha e estimular uma cultura de respeito, inclusão e combate à discriminação, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens
4756/2025	Promoção e Remoção de Membros AUTOMATIZADA	MP/CE	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	A iniciativa descreve o desenvolvimento e a aplicação de soluções tecnológicas para automatizar fluxos administrativos internos e viabilizar serviços digitais relativos à gestão da carreira dos membros, utilizando inclusive recursos de inteligência artificial. Com foco na eficiência institucional, redução de erros humanos e modernização da gestão de pessoal, a proposta se enquadra nos critérios da categoria “Tecnologia da Informação”, voltada a projetos que utilizam tecnologia para aprimorar a atuação institucional em áreas-meio e estruturantes.
4623/2025	MEDI - MATERIALIZADOR DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS E INFORMÁTICAS	MP/GO	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	O projeto trata do desenvolvimento de um software voltado à coleta segura e tecnicamente validada de provas digitais, permitindo a atuação investigativa digital conforme os requisitos jurisprudenciais de validade probatória. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Investigação e Inteligência”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que aprimoram métodos de investigação e utilização de técnicas de inteligência para combater a criminalidade, incluindo inovações em técnicas forenses e desenvolvimento de software para análise de dados. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4163/2024	Projeto AtivaMente	MP/GO	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	O projeto trata da implementação de oficinas de leitura na unidade prisional de Pires do Rio, com foco na remição de pena pela leitura, em articulação com instituições de ensino e a Vara de Execução Penal. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à atuação do Ministério Público no âmbito prisional, incluindo medidas voltadas à proteção dos direitos da população privada de liberdade e ao fortalecimento da execução penal. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
3720/2023	Destinação Articulada dos Acordos do Ministério Público do Estado de Goiás - DAAMP	MP/GO	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto Destinação Articulada dos Acordos do Ministério Público do Estado de Goiás (DAAMP) promove a inovação em governança institucional ao estruturar de forma estratégica e transparente a destinação de bens e recursos provenientes de acordos celebrados pelo MP. A iniciativa qualifica a fiscalização e o uso responsável de recursos públicos, priorizando investimentos com impacto social, alcance coletivo e efeitos sustentáveis. Alinhado aos objetivos da categoria, o projeto reforça a participação social, a transparência institucional e o controle estratégico sobre a aplicação de recursos, promovendo a efetividade e legitimidade da atuação ministerial. Dessa forma, enquadra-se adequadamente na categoria Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público, conforme a definição estabelecida no Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
4726/2025	REQUERIMENTO ONLINE DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	MP/MA	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto “Requerimento Online de Medida Protetiva de Urgência” promove a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência, por meio de uma solução digital que amplia o acesso à justiça, evita a revitimização e assegura atendimento seguro, sigiloso e eficiente. A iniciativa está alinhada à categoria Cidadania e Direitos Humanos, que reconhece projetos voltados à proteção de grupos vulneráveis, com base em tratados e recomendações internacionais, incluindo a promoção da igualdade de gênero, a inclusão social e a garantia de direitos fundamentais.
4719/2025	Reeducação Ambiental	MP/MA	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística V – Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental	O projeto “Reeducação Ambiental” tem como foco a conscientização e a responsabilização ambiental de autores de infrações, utilizando a educação ambiental como forma alternativa de cumprimento de sanções penais. Ao promover conhecimento sobre legislação ambiental, fauna, flora, lixo e cidadania socioambiental, a iniciativa atua diretamente na prevenção de novos danos ao meio ambiente e na construção de uma cultura de respeito ambiental. Trata-se de uma proposta transformadora, que busca não apenas reparar, mas evitar o dano ambiental, alinhando-se plenamente aos princípios da sustentabilidade, da equidade intergeracional e da justiça climática. Por isso, enquadra-se com precisão na categoria Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental.
4541/2025	Sistema de Cálculo de Multa	MP/MG	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata do desenvolvimento de uma ferramenta digital voltada à automatização do cálculo de sanções administrativas com base no Código de Defesa do Consumidor. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação finalística e estruturante do Ministério Público, como ferramentas baseadas em inteligência computacional, sistemas de gestão e plataformas de apoio à atuação institucional. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4490/2025	Projeto Bicho da Gente: meio ambiente acolhe	MP/MG	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto oferece, por meio de base móvel itinerante, banho, tosa, vacinação, atendimento veterinário gratuito e educação em saúde a pessoas em situação de rua e seus animais, com foco na prevenção de doenças zoonóticas e promoção da saúde pública. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla programas de prevenção de doenças, educação para a saúde e promoção da acessibilidade a cuidados essenciais. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação
4521/2025	Promoção dos Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal - Patrimônio Cultural Brasileiro	MP/MG	Atuação Finalística V ? Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da valorização cultural de saberes tradicionais vinculados ao “Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal”, reconhecido como patrimônio cultural brasileiro e mineiro. A iniciativa promove a preservação e a difusão de práticas culturais identitárias, com impacto direto na inclusão social e no desenvolvimento de comunidades tradicionais detentoras desse bem cultural. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à proteção dos direitos civis, políticos e sociais, incluindo ações de valorização cultural, de defesa de direitos de grupos vulneráveis e de promoção da inclusão social. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4610/2025	Reciclando Dignidade	MP/MG	Atuação Finalística V ? Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Embora o projeto Reciclando Dignidade dialogue com temas socioambientais — como o trabalho de catadores e a reciclagem —, seu foco central está na promoção da dignidade, inclusão social e previdenciária de uma população vulnerável, ou seja, na superação da exclusão social e na garantia de direitos fundamentais, e não na proteção ambiental ou justiça climática em si. A categoria Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, foca em "programas e projetos voltados à defesa do meio ambiente, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e à efetividade de políticas públicas sustentáveis". Já a categoria Cidadania e Direitos Humanos contempla exatamente o núcleo do projeto, ao reconhecer "projetos que fortalecem a proteção dos direitos civis, políticos e sociais (...) com foco na inclusão social de grupos extremamente vulneráveis". Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4493/2025	Comediação entre Ministério Público de Minas Gerais e Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais	MP/MG	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto “Comediação entre Ministério Público de Minas Gerais e Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais” deve ser enquadrado na categoria Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público, por promover a qualificação da atuação interinstitucional por meio da prevenção e da resolução consensual de controvérsias administrativas. A iniciativa contribui para o fortalecimento da governança jurídica e institucional, evitando a judicialização desnecessária e fomentando soluções dialogadas, previsíveis e mais eficazes no âmbito da administração pública. Alinhado às diretrizes de eficiência, transparência e racionalização dos recursos públicos, o projeto evidencia boas práticas de articulação estratégica que aprimoram os mecanismos de controle e fiscalização, em consonância com os objetivos da categoria.

4154/2024	Projeto Queijo Minas Legal - PQML	MP/MG	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto visa à qualificação sanitária e ao fortalecimento da cadeia produtiva dos queijos artesanais mineiros, por meio de ações de educação sanitária, boas práticas de produção e manejo adequado de resíduos. Tais ações promovem diretamente a segurança alimentar e a prevenção de doenças, ao mesmo tempo em que envolvem campanhas educativas voltadas à saúde pública. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à melhoria da acessibilidade e da qualidade dos cuidados de saúde, prevenção de doenças e programas de educação para a saúde. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
3289/2022	OKR MPMS: Do plano aos resultados!!!	MP/MS	Atuação Administrativa IV - Gestão e Governança do CNMP	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto trata da implantação da metodologia de gestão por objetivos e resultados-chave (OKRs) no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), com foco na transformação da cultura de planejamento e execução institucional. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança do CNMP”, esta é destinada exclusivamente a projetos executados no âmbito do próprio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Assim, por se tratar de uma iniciativa do MPMS, o enquadramento mais adequado é na categoria “Gestão e Governança”, definida no Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025 como voltada a “programas e projetos que introduzem novas práticas de gestão e operação nos serviços públicos, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar o atendimento ao cidadão”. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4560/2025	Proteja	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	O projeto Proteja se enquadra na categoria “Investigação e Inteligência”, pois atua diretamente no aprimoramento dos métodos de investigação e na capacitação técnica para enfrentamento da criminalidade digital, incluindo fraudes e golpes eletrônicos. A produção de materiais jurídicos padronizados e a atuação integrada de núcleos especializados fortalecem a resposta institucional à criminalidade informacional, enquanto as campanhas educativas funcionam como estratégia de prevenção baseada em inteligência. A proposta combina inovação tecnológica com estratégias de combate ao crime, especialmente no ambiente digital, alinhando-se ao escopo dessa categoria, conforme definido pela Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
2657/2020	Vacinômetro	MP/MS	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto Vacinômetro tem como escopo principal o monitoramento em tempo real dos índices de imunização no território nacional, por meio da consolidação e análise de dados do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público na garantia do direito à saúde. A iniciativa busca identificar falhas na cobertura vacinal, subsidiar a atuação resolutiva dos promotores de Justiça e fomentar a prevenção de doenças imunopreveníveis, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas de saúde. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Fiscalização de Políticas e Recursos Públicos”, verifica-se que seu conteúdo se alinha mais precisamente à categoria “Promoção do Direito à Saúde, da Educação, da Infância e da Juventude”, que, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla a atuação em políticas públicas voltadas à efetivação do direito à saúde. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

3755/2023	Produção de Prova Testemunhal com Registro Audiovisual	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Embora o projeto tenha sido inicialmente classificado na categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público”, entende-se que sua natureza e objetivos se alinham de forma mais precisa à categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025. O projeto Produção de Prova Testemunhal com Registro Audiovisual tem como foco a qualificação das forças de segurança pública na colheita de prova testemunhal com uso de gravações audiovisuais, promovendo a modernização da atividade policial e a elevação da credibilidade do processo penal. Ao fortalecer o controle da legalidade, preservar a cadeia de custódia e fomentar práticas padronizadas e respeitosas aos direitos fundamentais, a iniciativa contribui diretamente para o aprimoramento da atuação policial e da segurança pública no país.
2696/2020	Acordos	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Propõe-se a reclassificação do projeto para a categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, tendo em vista que a iniciativa promove o uso estratégico dos Acordos de Não Persecução Penal como instrumento de política criminal eficiente, com impacto direto na redução da criminalidade e na celeridade da justiça penal. A prática contribui para desafogar o sistema judicial e prisional, fortalecer a atuação penal extrajudicial e aprimorar a resposta estatal em regiões de alta vulnerabilidade criminal, alinhando-se aos propósitos da categoria conforme definido na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025. Trata-se de uma política de segurança pública moderna, orientada pela legalidade, resolutividade e responsabilidade social.
4548/2025	Estamos Aqui	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Embora inicialmente classificado na categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público”, o projeto Estamos Aqui alinha-se de forma mais adequada à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso a atendimentos psicossociais especializados para vítimas de crimes e atos infracionais violentos, com foco na proteção integral, prevenção da revitimização e promoção de direitos fundamentais. Com abordagem humanizada, atuação interinstitucional e impacto direto na redução de desigualdades no acesso à justiça, o projeto fortalece a rede de garantias de direitos, em conformidade com tratados e protocolos internacionais de direitos humanos, justificando sua reclassificação.
4419/2025	Prote\$to	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Embora o projeto tenha sido inicialmente classificado na categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público”, entende-se que sua natureza e objetivos se alinham de forma mais precisa à categoria “Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público”, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025. O projeto Prote\$to promove inovação na gestão das penas de multa criminal, por meio da utilização do Sistema CENPROT-MS, da articulação com o IEPTB-MS e da implementação de painel de Business Intelligence, com foco em monitoramento, geração de estatísticas e aumento da efetividade institucional. Essas características o enquadram como iniciativa voltada ao aprimoramento da fiscalização e da governança pública, com impactos diretos na transparência, eficiência e controle institucional

3852/2023	Laboratório de Liderança	MP/MS	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto “Laboratório de Liderança” promove o desenvolvimento de competências interpessoais por meio de workshops temáticos, com foco em comunicação assertiva, inteligência emocional, trabalho em equipe, empatia e propósito. Trata-se de uma iniciativa de formação não convencional, que vai além da capacitação técnica, voltando-se ao fortalecimento de lideranças institucionais e sociais, inclusive com impacto externo relevante, ao alcançar pessoas em situação de rua por meio de versão adaptada do programa. Apesar de contar com repercussão social e institucional, o projeto não tem como objetivo a comunicação estratégica ou o fortalecimento da imagem institucional, como exige a categoria “Comunicação Social”. Sua essência está na formação e na capacitação humana e comportamental, alinhando-se com precisão à categoria Atuação Finalística XII – Ações de Capacitação e Treinamento, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
2696/2020	Acordos	MP/MS	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Propõe-se a reclassificação do projeto para a categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, tendo em vista que a iniciativa promove o uso estratégico dos Acordos de Não Persecução Penal como instrumento de política criminal eficiente, com impacto direto na redução da criminalidade e na celeridade da justiça penal. A prática contribui para desafogar o sistema judicial e prisional, fortalecer a atuação penal extrajudicial e aprimorar a resposta estatal em regiões de alta vulnerabilidade criminal, alinhando-se aos propósitos da categoria conforme definido na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
3403/2022	#SomosTodosControleInterno	MP/MS	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Embora o projeto possa envolver aspectos de gestão e eficiência, seu foco central está no fortalecimento de mecanismos de controle interno, com ênfase em identificação e avaliação de riscos, compliance, prevenção de ilícitos administrativos e melhoria contínua de processos institucionais — elementos que caracterizam diretamente a função de fiscalização e governança exercida pelo MP. A atuação preventiva, pedagógica e sistêmica reforça o papel institucional de garantir integridade e transparência na aplicação de recursos públicos e na condução da administração pública, o que o enquadra com mais precisão nessa categoria.
4354/2025	Projeto JANUS	MP/MT	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata da reengenharia do sistema Portal de Apoio à Investigação (PAI), voltado ao suporte técnico de pesquisas no âmbito do Centro de Segurança e Inteligência. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que desenvolvem e implementam soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação finalística, incluindo ferramentas de apoio à atividade investigativa. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4031/2024	Dataverso MPMT - Escritório de dados	MP/MT	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O “Dataverso MPMT” estrutura o Núcleo de Ciência de Dados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com foco em transformar dados em insumos para decisões estratégicas e operacionais. A iniciativa reúne profissionais especializados, infraestrutura analítica e ferramentas de alto desempenho para consolidar e analisar grandes volumes de dados. Já gerou resultados concretos, como o aprimoramento do dimensionamento da força de trabalho e a consolidação de dados sociais para subsidiar o Planejamento Estratégico Institucional. A proposta tem como finalidade central introduzir práticas modernas de gestão baseadas em evidências, impactando diretamente a governança institucional e a formulação de políticas públicas e organizacionais. Assim, enquadra-se adequadamente na categoria Gestão e Governança, e não na categoria “Tecnologia da Informação”, que trata do desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas específicas.

4279/2024	Projeto Fortalecer	MP/MT	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto trata do enfrentamento da evasão escolar por meio de estratégias integradas com a rede de proteção social, com foco em políticas públicas voltadas à infância e à juventude, especialmente no campo da educação. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Investigação e Inteligência”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que “protegem os direitos da infância e da juventude” e visam “melhorar a qualidade e o acesso à educação”. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
3979/2024	MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE - 2024	MP/MT	Categoria Especial I - Fortalecimento da Atuação Integrada na Proteção dos Direitos da Primeira Infância	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto Mostra Estudantil de Arte – 2024 possui um escopo mais amplo do que o recorte restrito da “Proteção da Primeira Infância”. A proposta envolve ações educativas, culturais e de conscientização junto a estudantes do ensino fundamental e médio, com ênfase em prevenção da violência sexual, capacitação de profissionais da educação e articulação em rede. Assim, ele se enquadra de forma mais precisa na categoria Saúde, Educação, Infância e Juventude.
3664/2023	Sistema de Normativas: Unificação ágil e inteligente das normas do MPMT	MP/MT	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no	O projeto trata da criação de um sistema digital para unificação, organização e acesso a atos normativos do MPMT, como portarias, resoluções e enunciados. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Tecnologia da Informação”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no
3938/2024	Observatório Caliandra	MP/MT	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O “Observatório Caliandra” reúne informações processuais sobre feminicídios de forma acessível ao público externo e aos familiares das vítimas, com o objetivo de proteger direitos, facilitar o acompanhamento dos casos e promover medidas de amparo às vítimas indiretas do crime, como órfãos e familiares. O projeto está alinhado à Resolução CNMP nº 243/2021 e ao manual de atuação do CNMP sobre feminicídio, configurando-se como uma ação estratégica de promoção de direitos humanos com foco em mulheres vítimas de violência de gênero e seus familiares. Apesar de utilizar um painel informativo e um portal de acesso, o propósito central não é a comunicação institucional no sentido de promoção da imagem, engajamento público ou disseminação de conteúdo institucional. A iniciativa tem natureza finalística e protetiva, voltada à promoção de direitos humanos e ao enfrentamento da violência de gênero, especialmente o feminicídio. Por isso, recomenda-se a reclassificação para a categoria Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos, conforme previsto na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
3548/2022	Projeto de transformação digital 4.0	MP/MT	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	O projeto “Transformação Digital 4.0” descreve um esforço institucional do MPMT para digitalizar fluxos organizacionais, reduzir custos, otimizar trâmites internos e promover maior confiabilidade e integração de informações. Os objetivos estratégicos incluem, por exemplo, a virtualização da folha-ponto, a informatização do Arquivo Central e a redução da tramitação de inquéritos policiais — medidas que visam transformar digitalmente a operação institucional e a entrega de serviços finalísticos. Apesar de contar com ferramentas tecnológicas, o foco não é o desenvolvimento de soluções específicas ou sistemas isolados (conforme previsto na categoria “Tecnologia da Informação”), mas sim a transformação digital ampla e articulada das atividades do MP, com impacto direto no cumprimento da missão institucional.

3945/2024	MPMT + SOCIAL	MP/MT	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto trata da criação de um ambiente virtual com painéis de Business Intelligence que consolidam indicadores sociais e territoriais relevantes, voltado a subsidiar a atuação estratégica do Ministério Público em diversas áreas temáticas. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que promovem inovação em governança e aprimoram a transparência, o monitoramento e a gestão estratégica de políticas e recursos públicos. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4365/2025	DTI na estrada	MP/MT	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto “DTI na Estrada – Tecnologia Sem Fronteiras” consiste em uma ampla ação formativa voltada à capacitação de membros e servidores do MPMT no uso de ferramentas digitais e sistemas institucionais, como o SIMP e o Microsoft 365, com ênfase em inclusão digital, segurança da informação, produtividade e eficiência institucional. A iniciativa promove autonomia, acessibilidade e modernização das práticas internas, com impactos diretos sobre a qualidade da atuação funcional e o serviço prestado à sociedade. Embora envolva conteúdos relacionados à tecnologia, o foco central do projeto é educacional, orientado ao desenvolvimento de competências técnicas e digitais por meio de cursos, oficinas e treinamentos presenciais e online. Assim, a proposta se alinha com clareza à categoria Atuação Finalística XII – Ações de Capacitação e Treinamento, e não à categoria “Tecnologia da Informação”, cujo escopo se restringe ao desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas específicas.
4372/2025	Abraçando as diferenças - Escola para todos	MP/MT	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto promove a educação inclusiva de crianças e adolescentes com deficiência, envolvendo articulação com políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social. A proposta está alinhada com os objetivos da categoria Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude, que reconhece projetos que buscam melhorar o acesso e a qualidade da educação, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade. Além disso, a iniciativa trabalha desde o diagnóstico até a implementação de políticas públicas, com foco na efetivação de direitos da infância e juventude.
4429/2025	Biblioteca Viva	MP/MT	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	O projeto “Biblioteca Viva”, por meio de ações culturais como concursos de fotografia com temática ambiental e exposições abertas à comunidade, promove o acesso à cultura, a valorização da identidade local e o bem-estar institucional. Além de estimular a participação social e a integração entre membros do Ministério Público e a sociedade, contribui para o fortalecimento dos direitos culturais como dimensão dos direitos humanos. Alinhado aos princípios da inclusão, da cidadania ativa e da valorização da diversidade cultural, o projeto se insere adequadamente na categoria Cidadania e Direitos Humanos.

4657/2025	Reviver	MP/PA	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística V – Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental	O projeto trata da valorização do modo de vida dos Suruí Aikewara, por meio do fortalecimento da agricultura familiar e do extrativismo sustentável, com ações de recomposição de áreas verdes e monitoramento de infrações ambientais nos entornos da Terra Indígena Sororó. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria "Atuação Finalística V – Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental", a qual, conforme o Anexo III da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à defesa do meio ambiente, à mitigação dos impactos ambientais e à proteção da biodiversidade, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e da justiça social. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4504/2025	PC Online: Sistema de prestação de contas para o Terceiro Setor/MPPA	MP/PA	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O projeto consiste na criação de um sistema informatizado para recebimento e análise das prestações de contas de fundações e associações fiscalizadas pelo MPPA, com vistas à melhoria da fiscalização e da transparência. Embora tenha sido inicialmente classificado como “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público”, que, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos que aprimoram a gestão pública e o controle institucional de políticas e recursos públicos. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4322/2024	COMUNICA MPPI	MP/PI	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa II - Comunicação Social	O projeto COMUNICA MPPI visa ampliar a acessibilidade, a transparência e a eficiência nas comunicações institucionais por meio da utilização do WhatsApp como canal direto entre o Ministério Público do Estado do Piauí e a sociedade. Embora envolva o uso de ferramenta digital, o foco da iniciativa está na melhoria da comunicação institucional e no relacionamento com o público externo, características centrais da categoria Atuação Administrativa I – Comunicação. Nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, essa categoria reconhece projetos de comunicação social que promovem a transparência, o fortalecimento do vínculo com a sociedade, a disseminação de informações de interesse público e institucional, além do engajamento interno e externo — aspectos plenamente atendidos pela proposta apresentada. Assim, a reclassificação se justifica por melhor refletir os objetivos e impactos do projeto, que se concentram na comunicação institucional, e não na transformação digital da atuação do Ministério Público, ainda que esta última seja um meio instrumental no caso.

4536/2025	Busca Ativa de Vítimas de Acidentes de Trânsito	MP/PR	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	O projeto trata da análise jurídica de boletins e laudos produzidos por forças policiais (PM e PRF) relacionados a acidentes de trânsito, com o objetivo de identificar possíveis crimes previstos no art. 303 do Código de Trânsito Brasileiro. A iniciativa promove a atuação proativa do Ministério Público na persecução penal, com foco na responsabilização dos autores e na reparação de danos às vítimas, inclusive por meio dos institutos da Lei 9.099/95. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Atuação Finalística III”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Atuação Finalística I – Investigação e Inteligência”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à "produção e uso de conhecimento e de técnicas de investigação para atuação institucional". Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4642/2025	Coordenadoria de Normativas Institucionais - CNI	MP/RJ	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	O projeto trata da sistematização, padronização e disponibilização pública de normativas e orientações institucionais, mediante catalogação, consolidação textual e inserção de funcionalidades de acessibilidade e hipertextualização. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público”, a qual, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à integração normativa como estratégia para garantir uma atuação mais eficiente, transparente, una, previsível e comprometida com a ordem constitucional. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4545/2025	Cuidado em casa: o desafio processual de dar ao usuário SUS o que, de fato, clinicamente necessita	MP/RN	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto tem como escopo a promoção do direito à saúde com base em critérios técnicos e clínicos adequados, atuando para aprimorar a atenção domiciliar no SUS e qualificar a instrução de processos judiciais sobre internação domiciliar (home care). Embora dialogue com aspectos de fiscalização e uso eficiente de recursos públicos, o foco da iniciativa é assegurar que os usuários do SUS recebam, de fato, a assistência necessária, conforme diagnóstico e auditoria técnica. Dessa forma, considerando a definição da categoria “Saúde, educação, infância e juventude”, prevista no Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, propõe-se a reclassificação da iniciativa, com o objetivo de alinhar seu conteúdo aos critérios temáticos e metodológicos estabelecidos pela normativa da premiação.
4712/2025	Recomeçar com Respeito	MP/RN	Atuação Finalística X - Excelência em ouvidoria	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Embora o projeto envolva a Ouvidoria do MPRN, sua proposta principal não se concentra no aprimoramento das práticas de escuta ativa ou atendimento ao cidadão. A iniciativa está voltada à promoção de políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com foco na empregabilidade, prevenção ao feminicídio, fortalecimento de grupos reflexivos e articulação institucional com câmaras municipais e outros órgãos. Esses objetivos estão diretamente relacionados à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, que contempla projetos voltados à inclusão social, promoção de direitos e enfrentamento das desigualdades. A reclassificação assegura, assim, maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

3734/2023	Laboratório de Inovações - LabInova	MP/RN	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	O projeto trata da estruturação e funcionamento do laboratório de inovação institucional (LabInova), voltado à promoção da cultura da inovação, à difusão de metodologias inovadoras e à execução de projetos que implementam soluções criativas para problemas organizacionais. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Inovação e Transformação Digital”, a qual, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos voltados à adoção de novas tecnologias e soluções digitais, bem como à institucionalização da cultura da inovação, da transformação digital e do aprimoramento dos processos de trabalho. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4379/2025	Mapa da Violência Doméstica do Estado de Rondônia	MP/RO	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da consolidação e disponibilização pública de dados relativos à violência doméstica, com foco em promover a transparência, subsidiar políticas públicas e permitir o monitoramento em tempo real de medidas protetivas. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Atuação Finalística I – Investigação e Inteligência”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à “promoção e defesa de direitos fundamentais, com ênfase na atuação extrajudicial, preventiva, resolutiva e/ou propositiva.” Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4359/2025	ANPP Revertido Para a Sociedade	MP/RO	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Embora inicialmente classificado na categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, o projeto “ANPP Revertido Para a Sociedade” se alinha de forma mais precisa à categoria Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público. A iniciativa adota boas práticas de governança ao promover a destinação estratégica, transparente e mensurável de recursos oriundos de acordos de não persecução penal, com impacto direto na melhoria dos serviços públicos locais, fortalecendo o controle sobre a execução dos recursos, assegurando maior efetividade social e reforçando a legitimidade da atuação ministerial. Trata-se de um exemplo relevante de como o Ministério Público pode atuar de forma proativa na indução de políticas públicas mais eficientes e na fiscalização qualificada da alocação de recursos, contribuindo para a promoção da justiça social e o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.
4289/2024	MPRR ZAP Mulher - seu apoio a uma tecla de distância!	MP/RR	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata do atendimento remoto a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente migrantes, por meio do WhatsApp institucional, com foco na aproximação entre o Ministério Público e a população atendida pela rede de proteção da Casa da Mulher Brasileira. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Gestão e Governança”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla programas e projetos voltados à efetivação dos direitos humanos, da cidadania, da inclusão social e da promoção do acesso à justiça. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4090/2024	CENTRAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	MP/RR	Atuação Finalística IV- Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público.	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	A celebração de acordos de não persecução penal é uma ferramenta moderna de política criminal que contribui para desafogar o sistema prisional e judicial, qualificar a persecução penal com foco em casos mais graves e reduzir a reincidência por meio de soluções penais negociadas. O projeto Painel Estatístico da Central de Acordos de Não Persecução Penal atua diretamente nesse contexto, ao oferecer uma ferramenta de análise visual e estratégica que permite aos membros do Ministério Público Federal tomarem decisões mais embasadas, eficientes e alinhadas à política criminal contemporânea. A consolidação e interpretação de dados sobre acordos firmados, tipos penais envolvidos, reincidência, valores arrecadados e horas de serviços prestados não apenas aperfeiçoa a atuação penal do MP, mas também contribui para o fortalecimento de políticas públicas de segurança e justiça criminal. Dessa forma, a iniciativa se alinha de modo mais preciso aos objetivos da categoria Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, que reconhece projetos voltados à melhoria da resposta estatal ao crime, ao aperfeiçoamento da atuação penal e à racionalização do sistema de justiça criminal.
4396/2025	Guias de Arrecadação ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL	MP/RS	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto consiste na criação de uma plataforma que permite a emissão, controle e rastreamento de guias de arrecadação ao FRBL, com facilidades como pagamento via Pix e consulta por meio de intranet e site. A ferramenta fortalece a transparência e a gestão dos recursos provenientes de acordos extrajudiciais, modernizando os procedimentos administrativos das Promotorias e otimizando a destinação de valores para a reparação de danos à coletividade. Trata-se, portanto, de uma solução tecnológica de apoio à atividade institucional, com impacto direto sobre a eficiência administrativa, a prestação de contas e a efetividade da atuação do MP. Por esse motivo, recomenda-se a reclassificação para a categoria Tecnologia da Informação, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
3965/2024	APP Adote um Amanhã	MP/RS	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto trata do desenvolvimento de um aplicativo para aproximar entidades de acolhimento institucional e a sociedade civil, promovendo a proteção integral de crianças e adolescentes por meio do atendimento às suas necessidades individuais e coletivas. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla programas e projetos que protegem os direitos da infância e juventude, como é o caso da promoção da atenção a crianças acolhidas em abrigos e casas lares. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4236/2024	Projeto Fundadas Razões	MP/RS	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	O projeto “Fundadas Razões” tem como foco o fortalecimento da articulação interinstitucional com as forças de segurança pública, por meio de encontros de qualificação e integração com as polícias em diversas comarcas, visando à uniformização de protocolos de atuação com base na legislação e na jurisprudência dos tribunais superiores. Apesar de envolver ações formativas, o objetivo central é aprimorar a atuação policial e ministerial, contribuindo para o fortalecimento da política de segurança pública no Estado. Assim, alinha-se diretamente à definição da categoria “Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”, que reconhece projetos voltados ao aprimoramento da atividade policial e ao fortalecimento das políticas de segurança pública no âmbito local. A reclassificação visa assegurar a aderência do projeto à categoria que melhor reflete seu escopo e finalidade.
4509/2025	Projeto Formulário Unificado de Monitoramento de Vítimas ? FUMV/MPRS	MP/RS	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da implementação de um formulário eletrônico padronizado para registro dos atendimentos prestados às vítimas, com foco na escuta qualificada, na produção de dados para formulação de políticas públicas e no fortalecimento da rede de apoio e proteção. Embora utilize ferramenta tecnológica, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos que fortalecem a proteção dos direitos civis, políticos e sociais, com foco na inclusão social e proteção de grupos vulneráveis, como é o caso das vítimas de violência. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4398/2025	Execução Extrajudicial de valores devidos em Acordos Extrajudiciais e Judiciais por meio de Cartório	MP/RS	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VII – Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa	O projeto “Execução Extrajudicial de valores devidos em Acordos Extrajudiciais e Judiciais por meio de Cartório” deve ser enquadrado na categoria Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa, por promover uma inovação relevante na etapa de execução dos compromissos firmados em TACs e ANPCs, mecanismos centrais de responsabilização por atos lesivos à moralidade administrativa. Ao instituir o protesto extrajudicial como ferramenta eficiente de cobrança, o projeto aprimora a efetividade da resposta institucional aos atos de improbidade, reduzindo a judicialização e fortalecendo a reparação do dano ao erário. Trata-se de iniciativa alinhada às novas exigências da Lei nº 14.230/2021, que demanda métodos mais céleres e eficazes para assegurar o cumprimento das sanções pactuadas, reforçando a capacidade do Ministério Público de proteger o patrimônio público.
4351/2025	Módulo de Representação Fiscal para Fins Penais	MP/SC	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto trata do desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica voltada à centralização, padronização e remessa das representações fiscais para fins penais do fisco estadual ao Ministério Público, com o envio de dados e documentos necessários à instauração de procedimentos criminais. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “ Inovação e Transformação Digital no Ministério Público”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Tecnologia da Informação”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas que desenvolvem e implementam soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação finalística do Ministério Público, inclusive com integração de sistemas, automação e uso estratégico da informação. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

4345/2025	MP Lidera	MP/SC	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto “MP Lidera” tem como objetivo o fortalecimento das lideranças institucionais por meio de ações formativas contínuas e interdependentes, com foco em competências gerenciais, habilidades interpessoais e bem-estar no trabalho. A iniciativa visa cuidar das pessoas que conduzem os rumos do MP, promovendo ambientes organizacionais saudáveis e preparando novas lideranças para os desafios contemporâneos da gestão pública. Embora se relacione com a melhoria da governança, o projeto não se propõe a reformular práticas administrativas, mas sim a capacitar líderes institucionais por meio da formação e do desenvolvimento humano. Por essa razão, enquadra-se com maior precisão na categoria Atuação Finalística XII – Ações de Capacitação e Treinamento, conforme previsto na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
4768/2025	ÉGIDE - Fortalecimento dos serviços de proteção especial no estado do Tocantins.	MP/TO	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	A iniciativa atua diretamente na proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco, promovendo o fortalecimento dos serviços de Proteção Social Especial (PSE) e a adequação dos atendimentos à Lei nº 13.431/2017, que trata do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O projeto contempla ações de capacitação, articulação intersetorial e aprimoramento das políticas públicas de assistência social, evidenciando seu alinhamento com a proteção da infância e juventude e o fortalecimento da rede de atendimento. Trata-se de uma atuação típica voltada à efetivação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade. Por essa razão, sugere-se a alteração para a categoria Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude.
3010/2021	NeoGab - Gabinete Eletrônico	MPDFT	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação	O projeto “NeoGab” consiste na integração de sistemas utilizados na atuação funcional institucional, com a consolidação de uma nova plataforma tecnológica que possibilita o trabalho eletrônico de forma integrada, segura e eficiente. Com funcionalidades como distribuição processual, redação e assinatura de peças, o sistema contribui para a racionalização da atuação institucional, a interoperabilidade entre áreas e a modernização das atividades eletrônicas. Trata-se de um projeto tecnológico estruturante, voltado à eficiência da atuação funcional, enquadrando-se com exatidão na categoria Tecnologia da Informação, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
3986/2024	Rede de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de Samambaia e R	MPDFT	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto trata do atendimento em rede de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com ações articuladas junto às escolas e à rede de proteção, incluindo construção de fluxogramas, distribuição de cartilhas e realização de eventos. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à “promoção da saúde, da educação e da proteção integral de crianças, adolescentes e jovens”. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação
3306/2022	O Patrimônio público é nosso: Participe da Cidade!	MPDFT	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística II – Saúde, Educação, Infância e Juventude	O projeto visa promover a educação para a cidadania, incentivando a participação social na política pública de educação e o controle social de recursos destinados às escolas. Com forte atuação no ambiente escolar e com foco na formação cidadã de estudantes, observa-se maior aderência à categoria “Saúde, Educação, Infância e Juventude”, a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla iniciativas voltadas à educação, promoção de direitos e fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância e juventude. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.

3984/2024	Aperfeiçoamento do acompanhamento da ANPP nas PJ Criminais, Trib do Juri e Del de Transito do Gama	MPDFT	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	O projeto deve ser reclassificado para a categoria Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pois trata da estruturação e aprimoramento do fluxo institucional de celebração e acompanhamento dos Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), uma ferramenta estratégica de política criminal contemporânea. Ao qualificar a atuação ministerial em relação à proposta, formalização e execução desses acordos, o projeto contribui diretamente para: a redução da superlotação do sistema prisional; o foco na persecução penal de casos mais graves; o fortalecimento da eficiência e resolutividade da atuação penal; e a melhoria da segurança pública por meio de respostas mais céleres e proporcionais. Esses objetivos se alinham de forma clara com o escopo da categoria, que reconhece iniciativas que aprimorem o sistema de justiça criminal e a atuação do MP na área da segurança pública.
4629/2025	Atendimento Virtual Agendado	MPDFT	Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público.	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da implementação de um novo canal de atendimento remoto ao cidadão, via videoconferência, com agendamento prévio e personalização de horários, ampliando o acesso da população aos serviços do Ministério Público. Embora tenha sido originalmente classificado como pertencente à categoria "Inovação e Transformação Digital no Ministério Público", verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria "Cidadania e Direitos Humanos", a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, contempla projetos voltados à inclusão social, à acessibilidade e ao fortalecimento dos direitos civis e sociais por meio do atendimento direto à população. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
3797/2023	Cooperação Internacional Brasil-Austrália na Prevenção à Violência contra a Mulher	MPDFT	Atuação Finalística I - Investigação e inteligência	Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos	O projeto trata da realização de ações de cooperação internacional com foco na prevenção à violência contra a mulher, promovendo intercâmbio técnico e disseminação de boas práticas institucionais voltadas à proteção de direitos humanos e à articulação interinstitucional. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria "Atuação Finalística I – Investigação e Inteligência", verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria "Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos", a qual, conforme o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, abrange "iniciativas voltadas à defesa dos direitos fundamentais, inclusive por meio da atuação extrajudicial, de campanhas educativas e da articulação com a sociedade civil". Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação
3470/2022	Mapa Social do Distrito Federal	MPDFT	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público	O "Mapa Social do Distrito Federal" é uma ferramenta de Business Intelligence desenvolvida para reunir, organizar e apresentar dados públicos relevantes à atuação do MPDFT na defesa dos direitos do cidadão. A ferramenta oferece um panorama da realidade social do DF, contribuindo para o acompanhamento de políticas públicas e para o fortalecimento da fiscalização sobre a execução dessas políticas e sobre o uso dos recursos públicos. A iniciativa tem como finalidade apoiar a tomada de decisão estratégica na atuação finalística, e não reorganizar práticas administrativas ou aprimorar a estrutura de gestão interna. Com isso, o projeto se enquadra com maior precisão na categoria Atuação Finalística VIII – Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.

4609/2025	Ciclo de Palestras ? Letramento Racial e Formação Antirracista	MPDFT	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto consiste na realização de um ciclo de palestras voltado à formação de membros e servidores do MPDFT, com o objetivo de aprofundar conhecimentos sobre letramento racial, racismo institucional e interseccionalidade. Embora tenha sido originalmente classificado na categoria “Cidadania e Direitos Humanos”, verifica-se que seu escopo está mais diretamente relacionado à categoria “Ações de Capacitação e Treinamento”, a qual, conforme o Anexo III da Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025, reconhece programas e projetos focados no desenvolvimento profissional contínuo de membros e servidores do Ministério Público através de cursos, workshops, seminários e outras formas de educação que promovam a atualização de habilidades e conhecimentos necessários para a execução eficiente de suas funções e para a modernização das práticas internas. Dessa forma, a readequação visa assegurar maior fidelidade entre o escopo da iniciativa e os critérios de julgamento estabelecidos pela normativa da premiação.
4543/2025	Painel Estatístico da Central de acordos de não persecução penal	MPF	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	A celebração de acordos de não persecução penal é uma ferramenta moderna de política criminal que contribui para desafogar o sistema prisional e judicial, qualificar a persecução penal com foco em casos mais graves e reduzir a reincidência por meio de soluções penais negociadas. O projeto Painel Estatístico da Central de Acordos de Não Persecução Penal atua diretamente nesse contexto, ao oferecer uma ferramenta de análise visual e estratégica que permite aos membros do Ministério Público Federal tomarem decisões mais embasadas, eficientes e alinhadas à política criminal contemporânea. A consolidação e interpretação de dados sobre acordos firmados, tipos penais envolvidos, reincidência, valores arrecadados e horas de serviços prestados não apenas aperfeiçoa a atuação penal do MP, mas também contribui para o fortalecimento de políticas públicas de segurança e justiça criminal. Dessa forma, a iniciativa se alinha de modo mais preciso aos objetivos da categoria Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, que reconhece projetos voltados à melhoria da resposta estatal ao crime, ao aperfeiçoamento da atuação penal e à racionalização do sistema de justiça criminal.
4469/2025	MPF na RUA e as enchentes do RS	MPF	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos	O projeto “MPF na RUA e as enchentes do RS” configura uma ação institucional de defesa de direitos humanos em contexto de emergência humanitária, com ênfase no atendimento a populações vulneráveis afetadas pelas enchentes. Com atuação em mutirões, abrigos, cozinhas solidárias e espaços públicos, a iniciativa levou o Ministério Público Federal aos territórios para garantir o acesso à justiça, a inclusão digital e a educação em direitos, além de ter instaurado procedimentos extrajudiciais a partir das demandas da população. Ainda que envolva organização interna e gestão territorial da atuação, a essência do projeto está na promoção da cidadania e na proteção de direitos fundamentais, especialmente em cenários de crise. Por isso, o projeto se enquadra com maior precisão na categoria Atuação Finalística IX – Cidadania e Direitos Humanos, conforme estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 116/2025.
4461/2025	Proposta de Convênio UnB/MPF - Capacitação Profissional (Mestrado)	MPF	Atuação Administrativa III - Gestão e Governança	Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento	O projeto em questão estrutura e viabiliza um programa de mestrado profissional em Administração Pública, fruto de parceria entre o MPF e a Universidade de Brasília. A iniciativa tem como finalidade qualificar institucionalmente os quadros do MPF, promovendo o aprimoramento técnico e estratégico de suas equipes e contribuindo para a modernização da atuação institucional. Embora envolva instâncias de planejamento e gestão, seu foco é o desenvolvimento profissional por meio da educação formal, e não a reformulação ou inovação direta em processos administrativos ou operacionais.